



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 482/2020 - ANO IV

RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA

04 DE FEVEREIRO DE 2020

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2018

PROC. ADM. Nº 062/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Quarta devido à prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 059/2018, Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de gestão de abastecimento de combustível, assemelhados e gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas, através de software de gerenciamento via web (internet), com o fornecimento de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais para a frota de veículos oficiais, veículos a disposição da administração do Município de Rio Negro/MS.

Fica prorrogado por igual período, por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 059/2018, a contar de 01/01/2020.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Quarta do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$ 1.448.644,85 (Um Milhão, Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos), passando o valor inicial do contrato de R\$ 1.448.644,85 (Um Milhão, Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos), após 1º termo aditivo para R\$ 2.897.289,70 (Dois Milhões, oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), com o 2º termo aditivo para R\$ 3.172.317,20 (Três milhões cento e setenta e dois mil, trezentos e dezessete reais e vinte centavos), com o 3º Termo Aditivo para R\$ 3.233.322,70 (Três milhões duzentos e trinta e três mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta centavos), e com o 4º termo aditivo para R\$ 4.681.967,55 (Quatro milhões, seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Fica alterado as despesas decorrentes da contratação do objeto dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, correrão por conta dos recursos consignados conforme discriminado a seguir. Dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Assistência Social.

08.085-08.244.0040.2084-3.3.90.30.00.0.129-CRAS/PAIF
Peças: 5.000,00
Gasolina: 3.000,00
Lubrificante: 1.000,00

08.085-08.244.0040.2084-3.3.90.39.00.0.129-CRAS/PAIF
Serviços: 7500,00
Lavagem: 500,00
Borracharia: 1.000,00

08.085-08.244.0064.2113-3.3.90.30.00.0.129- CRAS/ EQUIPE VOLANTE
Peças: 5.000,00
Gasolina: 2.000,00

08.085-08.244.0064.2113-3.3.90.39.00.0.129- CRAS/ EQUIPE VOLANTE
Serviços: 5.000,00
Lavagem: 500,00
Borracharia: 500,00

08.085-08.244.0032.2131-3.3.90.30.00.0.129-FORTALECIMENTO DE VINCULOS
Peças: 5.000,00
Gasolina: 2.000,00
Lubrificante: 500

08.085-08.244.0032.2131-3.3.90.39.00.0.129-FORTALECIMENTO DE VINCULOS
Serviços: 5.000,00
Lavagem: 500,00
Borracharia: 500,00

08.085-08.244.0064.2104-3.3.90.30.00.0.129-CREAS
Peças: 10.000,00
Diesel-S10: 12.000,00
Lubrificante: 2.000,00
Taxa Administrativa: R\$ 8,20

08.085-08.244.0064.2104-3.3.90.39.00.0.129-CREAS
Serviços: 10.000,00
Lavagem: 500,00
Borracharia: 1.000,00

08.085-08.244.0063.2112-3.3.90.30.00.0.129-IGD/SUAS/FNAS
Gasolina-1.000,00

08.085-08.244.0063.2112-3.3.90.39.00.0.129-IGD/SUAS/FNAS
Borracharia-1.000,00

Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente.

06.060-20.601.0010.2020-3.3.90.30.00.0.180
Peças-80.000,00
Gasolina-4.000,00
Diesel S10-10.000,00
Diesel comum: 10.000,00
Lubrificante-6.000,00

06.060-20.601.0010.2020-3.3.90.39.00.0.180
Serviços-75.000,00
Lavagem-600,00

Borracharia-4.000,00

Taxa Administrativa: R\$ 18,96

Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer

04.040-12.361.0005.2012-3.3.90.30.00.0.101

Peças-90.000,00

Gasolina-12.000,00

Diesel S10- 180.000,00

Lubrificante- 15.000,00

04.040-12.361.0005.2012-3.3.90.39.00.0.101

Serviços-60.000,00

Lavagem-2.500,00

Borracharia-12.000,00

Taxa Administrativa: R\$ 37,15

Secretaria de Infraestrutura Trânsitos e Serviços Urbanos

07.070-26.782.0011.2128-3.3.90.30.00.0.180

Peças-120.000,00

Gasolina-12.000,00

Diesel S10-110.000,00

Diesel Comum-190.000,00

Lubrificante-20.000,00

07.070-26.782.0011.2128-3.3.90.39.00.0.180

Serviços-120.000,00

Lavagem- 6.000,00

Borracharia-12.000,00

07.070.04.452.0011.2022-3.3.90.39.0.100

Taxa Administrativa: R\$ 59,00

Secretaria Municipal de Administração

03.030-04.122.0003.2141-3.3.90.30.00.0.100

Peças-5.000,00

Gasolina-8.000,00

Lubrificante-1.500,00

03.030-04.122.0003.2141-3.3.90.39.00.0.100

Serviços-6.000,00

Lavagem-900,00

Borracharia-2.000,00

Taxa Administrativa: R\$ 2,34

Secretaria Municipal de Saúde

05.060-10.301.0031.2120-3.3.90.30.00.0.133

Peças-10.000,00

05.060-10.301.0031.2120-3.3.90.39.00.0.133

Serviços-10.000,00

Lavagem-5.000,00

05.060-10.301.0031.2055-3.3.90.30.00.0.102

Peças-14.000,00

Gasolina-50.000,00

Diesel S10-22.000,00

Lubrificante- 8.000,00

Taxa Administrativa: R\$ 19,20

05.060-10.301.0031.2055-3.3.90.39.00.0.102

Serviços-14.000,00

Lavagem-5.000,00

Borracharia-4.000,00

05.060-10.301.0031.2091-3.3.90.30.00.0.214

Gasolina-30.000,00

Diesel S10-20.000,00

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 059/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, I, II c.c. § 2º, 58, I da Lei Federal nº 8.666/93

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Contratada: Saulo Marcos Gusso Teixeira - Representante Legal

Rio Negro - MS, 10 de Janeiro de 2020.

Fabio Silva Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

